



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Processo nº 52710.010785/2020-78

Unidade Gestora: [CGMOI]

Assunto: Reajuste do Contrato nº 28/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 28/2020, com fundamento no Parecer nº 1/2022/SECON/COPEL/CGLOG/SAE/SUFRAMA sei! 1229430 e Adendo sei! 1237556 do Processo Administrativo nº 52710.010785/2020-78.

2. OBJETO

2.1. Reajuste do Contrato nº 28/2010. Considerando a aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI, de 6,20%, apurado no mês de outubro de 2021, os valores a serem praticados, relativos ao período de 10/11/2021 a 10/11/2022, deverão ser:

a) 1º Termo Aditivo (10/11/2021 a 10/11/2022): Valor global de R\$ 19.782.673,47 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), aumento real de 5,38% (cinco virgula trinta e oito por cento).

2.2. O valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de reajuste, é de R\$ 149.655,06 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), correspondentes aos faturamentos nos períodos de novembro e dezembro de 2021.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 172.002, no valor de R\$ 1.009.964,82 (um milhão, nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 149.655,09 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), na Natureza da Despesa 339092.40, para atender a despesa relativa a diferença de reajuste no período de novembro e dezembro de 2021; e R\$ 860.309,76 (oitocentos e sessenta mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), na Natureza da Despesa 339040.09, para atender a despesa relativa a diferença de reajuste no período de janeiro a outubro de 2022.

3.2. Desta forma, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000075, no valor de R\$ 149.655,09, e a Nota de Empenho nº 2022NE800091, no valor de R\$ 860.309,76.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Oliveira Amorim, Superintendente Adjunto Executivo e Ordenador de Despesas**, em 17/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248825** e o código CRC **420A4810**.